

não obteve o índice mínimo exigido, no dia imediatamente subsequente ao da primeira tentativa, numa única oportunidade, quando então será considerado apto ou terá a inaptidão declarada em definitivo. As demais proibições constantes na referida Portaria não conferem ao candidato a realização do reteste.

- 2.18.** Somente a Banca Examinadora poderá determinar ao candidato a concessão do reteste.
- 2.19.** O candidato convocado para o reteste deverá apresentar-se no mesmo local e horário da convocação oficial, assinada ao fim da primeira aplicação, devendo cumprir todas as regras de apresentação, excetuada a entrega de atestado médico subscrito por médico cardiologista.
- 2.20.** O desempenho apresentado pelo candidato em todos os testes físicos que atingiu os índices mínimos, na data anterior do reteste, não serão desprezados.
- 2.21.** O candidato ausente na data de realização do Teste de Aptidão Física não poderá participar do reteste, sendo considerado inapto.
- 2.22.** O candidato deve observar demais normas do concurso e procedimentos constantes na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022, também disponível no site www.ibade.org.br.

3. DOS RECURSOS

- 3.1.** Será admitido recurso quanto ao resultado provisório do Teste de Aptidão Física que deverá ser interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) após a ocorrência do TAF que lhes der causa, tendo como termo inicial o 1º dia útil subsequente à data do resultado do referido TAF.
- 3.2.** Somente serão considerados os recursos interpostos nos prazos estipulados na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, publicado no DOE em 21 de abril de 2022.
- 3.3.** Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, no site www.ibade.org.br.
- 3.4.** O Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões.
- 3.5.** Após análise dos recursos, os resultados serão disponibilizados no site www.ibade.org.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1.** O resultado do Teste de Aptidão Física - TAF será divulgado no Diário Oficial do Estado da Bahia e disponibilizado no endereço eletrônico www.ibade.org.br.
- 4.2.** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e eventuais situações excepcionais serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Polícia Civil da Bahia e pelo Instituto Brasileiro de Apoio e Desenvolvimento Executivo - IBADE, no que a cada um couber.
- 4.3.** É de inteira responsabilidade do candidato ter conhecimento das disposições contidas no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 02/2022 e na Portaria PCBA nº 231, de 20 de abril de 2022, da Polícia Civil da Bahia, bem como acompanhar as publicações de todos os atos, editais, portarias, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público no Diário Oficial do Estado da Bahia e no site <http://www.ibade.org.br>.

ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Turma	Data	Horário para chegada	Horário limite/ apresentação no credenciamento
0393907-3	BRUNA ROLIM KALAOUN MOREIRA (SUB JUDICE)	SUB01	05/10/2023	06h às 07h	07h

INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL

Inscrição	Candidato	Turma	Data	Horário para chegada	Horário limite/ apresentação no credenciamento
0361054-0	GABRIEL LETO FERNANDES (SUB JUDICE)	SUB01	05/10/2023	06h às 07h	07h
0382885-4	LAERCIO DE ALMEIDA SILVA (SUB JUDICE)	SUB01	05/10/2023	06h às 07h	07h
0456686-8	RANDERSON HAINE DE SOUZA LOPES (SUB JUDICE)	SUB01	05/10/2023	06h às 07h	07h

Salvador, 01 de setembro de 2023.

HELOÍSA CAMPOS DE BRITO

DELEGADA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS PM/2022

EDITAL DE REPOSICIONAMENTO FINAL DE LISTA

QUANT	NOME	INSCRIÇÃO	REGIÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	JEAN WENDERSON DE SOUZA TORRES	0055725a	01/Salvador	523 (N)
2	IVES ERICLES DE MENESES DE DEUS	0067479f	01/Salvador	241 (AC)
3	DAVID TEIXEIRA BRITO SANTOS	0017879c	03/Alagoinhas	16 (AC)
4	ANTONIO COSME TANAJURA JUNIOR	0068988j	01/Salvador	309 (AC)

O Comandante-Geral da Polícia Militar da Bahia, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, publicado no DOE de 28/09/2022, RESOLVE: deferir o pedido de reposicionamento para final de lista dos candidatos abaixo relacionados, por terem sido devidamente protocolados dentro do prazo, os quais passarão a ocupar a última posição na lista de classificação, o que se dará em caráter absolutamente irrevogável.

* AC - ampla concorrência/N - negros

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em face do trânsito em julgado da decisão decorrente do Processo n.º 0312821-31.2012.8.05.0000, do TJBA, referente ao Concurso Público para Admissão ao CFSd PM/2008, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 030.16747.2023.0138686-91, RESOLVE: excluir a referência "SUB JUDICE" dos assentamentos do Soldado 1ª Classe PM abaixo discriminado.

NOME	MATRÍCULA
DANILO DE SOUZA FARIAS	30.554.103-8

O DP registre. Salvador, 1º de setembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM-Comandante-Geral

POLÍCIA MILITAR DA BAHIA

COMANDO-GERAL

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSdPM/2008

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial proferida no Processo n.º 0004097-38.2017.8.05.0000, do TJBA, concernente ao Concurso Público de Provas para Admissão ao CFSdPM/2008, e conforme pronunciamento técnico-jurídico da Procuradoria-Geral do Estado, constante do Processo n.º 006.0434.2023.0023429-29, RESOLVE: convocar o candidato abaixo relacionado, em caráter definitivo, a comparecer no Instituto de Ensino e Pesquisa, sito à Avenida Dendzenzeiros, s/n, Bonfim, no dia 11 de setembro de 2023, às 8h, para instruções sobre o ato de matrícula e o início do curso.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: 02 - INTERIOR JUAZEIRO

INSC.	NOME
081840j	MARCOS LOPES FERREIRA

Salvador, 1º de setembro de 2023. PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Cel PM - Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 62/2023

Processo: 069.1486.2023.0003835-70. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE MOTOCICLISMO - FBM. **Objeto:** apoio financeiro para fazer frente às despesas de infraestrutura, comunicação, material promocional, premiação e outros serviços, do Projeto "MOTOCROSS BONFIM 2023", de 02 a 03 de setembro de 2023, no município baiano de Senhor do Bonfim, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 62/2023. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 303/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00 e 1.749.0.246.000000.00.00.00. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Vigência:** 75 (setenta e cinco) dias. **Gestor da Parceira:** Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 01/09/2023. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Wellington Yuri Aguiar de Andrade dos Santos - Representante Legal da FBM e Sinval Vieira da Silva Filho - Gestor da Parceria.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 59/2023 ao Termo de Fomento nº 32/2023

Processo: 069.1484.2023.0004377-05. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 32/2023, celebrado com Federação de Automobilismo da Bahia - FAB: Etapa IV - Copa Hot Lap 2023, dia 30 de setembro de 2023, em Vitória da Conquista/BA (Hot Lap).

Salvador - BA, 01 de setembro de 2023.

Vicente José de Lima Neto

Diretor-Geral/SUDESB

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br

